

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DASNEVES **ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 14.100.747/0001-26

Praça Municipal, 27 - Centro CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2021 ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 65/2021.

O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Ca dastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 14.100.747/0001-26, estabelecido na Praça Municipal, nº. 27, nesta cidade de Riachão das Neves (BA), neste ato representado pelo Sr. Miguel Crisóstomo Borges Neto, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domicilia do na Avenida JK, nº; 110, nesta cida de de Ria chão das Neves (BA), portador da Identidade 06.555.298-96-SSP-BA e CPF 698.270.875-68, na qualidade de Prefeito Municipal, e a empresa METALÚRGICA FORTE METAL LTDA ME. inscrita no CNPJ sob on 19086688/0001-00, localizada na Av. Ulysses de castro, nº 839, Centro, Barreiras - BA, neste ato representada pelo Sr. Guilhermano Alves da Silva Filho, portador da cédula de identidade n 1851862 SSP/DF, CPF n 886.109421-2104 e conforme justificativas constantes no presente processo têm justo a cordo, neste ato, a lterar o presente Contrato conforme a baixo se declara:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria, para atender as necessidades dos órgãos da Administração direta deste Município de Riachão das Neves – BA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;

O presente a ditivo vigorará com as Dotações Orça mentárias constantes do Contrato Originário nº 65/2021.

- Ca so tenha necessidade de acrescentar ou substituir a Iguma Dotação Orçamentaria, para a dequar a o Orça mento de 2022, este procedimento será feito através de Apostilamento de Dotação.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA;

A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DESTE CONTRATO – Conforme justificavas constantes no presente processo, o Município de Riachão das Neves (BA) e o contratado tem justo e acordado, neste ato, prorrogar a vigência do presente Contrato para o período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022.

Na da mais ha vendo a alterar, o Município de Riachão das Neves (BA) e o contratado, declarando não haver interesse em a lterar nenhuma outra cláusula do presente Contrato, a ssinam o presente Termo Aditivo juntamente com as testemunhas que também o assinam, depois de lido e achado conforme, que se juntará ao Contrato formando um todo único, indivisível e inseparável para todos os efeitos lega is, retificando o Contrato nos termos a qui expressamente alterados e ratificando os demais termos do Contrato não expressamente a Iterados neste instrumento.

Ria chão das Neves (BA), 22 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIÓ DE RÍACHÃO DAS NEVES Miguel Crisóstomo Borges Neto

Contratante

ALURGICA FORTE METAL LTDA ME
CNPJ: 19.086.688/0001-00
Guilherman Guilhermano Alves da Silva Filho

Contratado



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2021 – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 15/2021

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº, 65/2021 – A Prefeitura Municipal de Riachão das Neves - BA, torna público, para conhecimento dos interessados, que celebrou Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato nº 65/2021. Contratantes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES e a Empresa a METALÚRGICA FORTE METAL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n 19086688 0001-00, localizada na Av. Ulysses de castro, nº 839, Centro, Barreiras - BA, Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria, para atender as necessidades dos órgãos da Administração direta deste Município de Riachão das Neves – BA, Valor: R\$ 1.895.045.62 (um milhão e oitocentos e noventa e cinco mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), Vigência: 01-01-2022 a 31-03/2022; Assinam: Miguel Crisostomo Borges Neto pelo Município e Guilhermano Alves da Silva Filho, pelo contratado.

Riachão das Neves (BA), 23 de dezembro de 2021.

MIGUEL CRISOSTOMO BORGES NETO Prefeito Municipal